



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 689/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 1, do Protocolo SUAP nº 5834/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/Salvador/Manaus/São Luís, o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias e do adicional de deslocamento ao Sr. Marcos Pires Costa, Assessor Administrativo da Presidência, CJ-02, Matrícula nº 30816353, a fim de acompanhar e secretariar, em tempo integral, o Exmo. Desembargador James Magno Araújo Farias, Presidente deste Regional, nos seguintes eventos: no dia 28 de agosto de 2017, participar de reunião com os Presidentes de todos os TRT's, TRF's e TRE's sobre o PLS – Subsídios e ATS-VPM e a reforma da Previdência e o impacto na magistratura, que acontecerá no Tribunal de Justiça de São Paulo/SP; no dia 30 de agosto de 2017, no recebimento da entrega de comenda no TRT da 5ª Região, na cidade de Salvador/BA, e no dia 1º de setembro de 2017, no Seminário sobre a Reforma Trabalhista no TRT da 11ª Região, em Manaus/AM, conforme Portaria GVP nº 059/2017.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 27 de agosto a 1º de setembro de 2017, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e encerramento do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm